TERMINA NO PRÓXIMO DIA 31 O PRAZO PARA A SOLICITAÇÃO DO CADASTRO PARA A INDENIZAÇÃO DA TRAGÉDIA DE MARIANA

Para finalizar o levantamento de informações sobre perdas diretas de bens materiais e de prejuízos em atividades econômicas dos impactos gerados pela ruptura da barragem de Fundão, a Fundação Renova realiza a terceira e última campanha do Cadastro Integrado. A solicitação de cadastramento deve ser feita até 31 de dezembro. A totalidade do público solicitante será cadastrada até 30 de junho de 2018.

Devem passar pelo cadastro pessoas que tiveram danos diretos em bens materiais ou em atividades econômicas; perda, por morte ou por desaparecimento, de familiares com graus de parentesco diversos ou de pessoas com as quais coabitavam e/ou mantinham relação de dependência econômica; perda de fontes de renda, de trabalho ou de subsistência das quais há dependência econômica, em virtude da ruptura do vínculo com áreas atingidas; perda comprovada de áreas de exercício da atividade pesqueira e dos recursos e extrativos, inviabilizando a atividade extrativa ou produtiva; perda da capacidade produtiva ou da viabilidade de uso de bem imóvel ou de parte dele, entre outros.

Para se inscrever, o solicitante deve acionar o cadastramento nos canais de relacionamento da Renova. O contato pode ser feito pelo telefone 0800 031 2303 ou nos Centros de Informação e Atendimento localizados ao longo da área de abrangência da Fundação, entre Mariana (MG) e a foz, no Espírito Santo. Os endereços podem ser visualizados no site www.fundacaorenova.org.

As etapas do processo de cadastramento incluem a análise de quem deve participar do programa de cadastro (checklist); indexação de propriedades georreferenciadas (processo de visita às propriedades para marcar um ponto de GPS (latitude e longitude das localidades); mobilização; entrevistas; liberação do formulário preenchido; entrega do formulário para validação das famílias e encaminhamento de cada caso aos programas de reparação.

O atendimento às famílias é individualizado e pode variar desde a indenização e o recebimento do auxílio-financeiro – quando aplicáveis –, até ações coletivas voltadas para os diferentes setores impactados. Os atendimentos não são excludentes, isto é, uma mesma família pode ser atendida em diferentes solicitações.

Algumas situações, quando ocorrem de forma exclusiva, não precisam passar pelo cadastro. São os casos de pessoas que tiveram perda de lazer, interrupção de abastecimento de água – ressarcidas pelo Programa de Indenização Mediada, danos à saúde física ou mental, danos morais, quilombolas e indígenas. Esses casos são encaminhados pelas centrais de relacionamento

diretamente aos programas que cuidam especificamente desses processos de reparação.

Para todos que solicitaram o cadastro, a Renova vai entrar novamente em contato para atendimento da demanda. Caso o solicitante não receba a confirmação, poderá acionar as centrais de atendimento para averiguar a situação.

O atendimento aos manifestantes, ou seja, àqueles que solicitaram o cadastramento entre os dias 1º de abril e 31 de dezembro deste ano, tem previsão de término em 30 de junho de 2018. A estimativa é chegar a cerca de 8 mil novas solicitações de cadastros que, após atendidas, vão se somar ao total previsto de 30 mil manifestações (cerca de 90 mil pessoas) ao final de todo o processo.

A campanha faz parte da execução das ações de reparação e de compensação da entidade previstas pelo Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), um acordo foi assinado em 2016 entre Samarco Mineração – com o apoio de suas acionistas, Vale e BHP Billiton –, Governo Federal, Governos Estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo – e outros órgãos governamentais.

COMO SE CADASTRAR?

Ligue no 0800 031 2303

Ou vá aos Centros de Informação e Atendimento localizados ao longo da área de abrangência da Fundação Renova, nos endereços abaixo:

MINAS GERAIS

AIMORÉS – Av. Doutor Américo Martins da Costa, 13, Loja 3, Centro

BARRA LONGA – Rua Matias Barbosa, 14, Centro

CACHOEIRA ESCURA – Rua Monteiro Lobato, 557, Alex Muller

GOVERNADOR VALADARES – Rua Barão do Rio Branco, 480, Sala 601 – Edifício Work Center, Centro

MARIANA – Av. Bom Jesus, 195, Centro

NOVO SOBERBO – Rua Maranhão, 06 – Distrito de Santa Cruz do Escalvado

PEDRA CORRIDA – Av. Francisco Silveira Filho, 287, Casa A – Distrito de Periquito

RESPLENDOR – Rua Morais de Carvalho, 831, Sala 4, Centro

TUMIRITINGA – Av. Amazonas, 980, Centro

ESPÍRITO SANTO

BAIXO GUANDU – Rua Madame Albertina Holz, 165, Loja 4, Comercial Teles

COLATINA – Avenida Getúlio Vargas, 500, Colatina Shopping, Sala 812, Centro

LINHARES – Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.220, Sala 315, Torre A, Centro

REGÊNCIA – Rua Lídio de Oliveira, 3, Loja 2

http://jornalpanfletus.com.br/noticia/442/termina-no-proximo-dia-31-o-prazo-para-a-solicitacao-do-cadastro-para-a-indenizacao-da-tragedia-de-maria na em 05/05/2024 20:55